

DECRETO Nº 26.175, DE 24/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM  
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS MORO MACHADO**, Matrícula 2633, que exerce o Cargo de Agente Administrativo II, Nível V, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.000106P.

**Parágrafo único** . A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos e 10 (dez) meses e 15 (quinze ) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal